



Seu melhor plano de saúde!

REGULAMENTO DO 4º DESAFIO CORREDORES DO VALE PNZ 2024

Seguem as informações necessárias para a participação no evento festivo **4º DESAFIO CORREDORES DO VALE PNZ 2024**. Momento este que é totalmente pensado e voltado para um público que quer entrar num ritmo de vida diferente neste ano de 2024 e estar ainda melhor em 2025. Buscando a promoção da saúde e bem-estar aliados com uma atividade física de qualidade. Destinado ao público em geral, com idade mínima de 04 anos para participação e sem faixa etária limite.

I - DA PROMOÇÃO

Artigo 1º - 4º DESAFIO CORREDORES DO VALE PNZ 2024 é organizada pela CORDENAÇÃO DO GRUPO CORREDORES DO VALE PNZ e apoio da CRONOSVALE SISTEMA DE CRONOMETRAGEM DO VALE DO SÃO FRANCISCO, sendo destinada à comunidade em geral. Atletas e não atletas.

II - DO OBJETIVO

Artigo 2º - O evento festivo 4º DESAFIO CORREDORES DO VALE PNZ 2024 tem como objetivo interagir com um público que é iniciante e, geralmente, se encontra à margem das competições tradicionais (crianças, juvenil, sedentários e melhor idade). Buscando também a comunidade atleta em geral, valorizando a prática esportiva por meio do Atletismo, estimulando o estilo de vida saudável, a melhoria da qualidade de vida, fortalecendo a imagem dos parceiros envolvidos em prol de uma ação em conjunto com todos que realizam o evento.

Lembrando que teremos também a prova de 21Km, que é o maior desafio oferecido neste evento.

Também, contamos desde já com a firmação da parceria com a **FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE ATLETISMO(FEPA)** para mais ações deste seguimento em 2024.

III - DA COMPETIÇÃO E PERCURSO

Artigo 3º - O evento 4º DESAFIO CORREDORES DO VALE PNZ 2024, será realizada no dia 15 de dezembro de 2024, com concentração a partir das 05:00H, na Porta do Rio, Orla I de Petrolina - PE, com percurso dividido de acordo com as distâncias 05, 10 e 21km, atletas de ambos os sexos, adolescentes e adultos regularmente inscritos. Esse ano de 2024 lançamos a corrida para crianças de 04 a 09 anos, o intuito é incentivar desde cedo os primeiros passos da corrida de rua, adotaremos duas distâncias, 400 e 1.000 metros,

Artigo 4º - A largada dos 21km está prevista para as 06:00H, 05 e 10km às 06:30h e 400 e 1.000 metros às 08h, independente da condição climática, o evento seguirá com o cronograma desde que não coloque em risco a segurança dos atletas, mediante a avaliação da Comissão Organizadora.

Artigo 5º - Quanto ao percurso, devem ser observadas as seguintes orientações:

A) Será divulgado por meio das redes sociais do evento de maneira ilustrativa e poderá sofrer alterações devido a cuidados com a segurança dos participantes e negociações com os órgãos públicos;

B) O local de largada e chegada do 4º DESAFIO CORREDORES DO VALE PNZ 2024 será na Porta do Rio, Orla I, Petrolina, Pernambuco.



Seu melhor plano de saúde!

C) É obrigação do participante, ter o conhecimento do percurso em que está inscrito;

D) Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e respeitar a orientação dos staffs e coordenadores de prova;

E) Por se tratar de ruas de domínio público, os atletas deverão se atentar aos desníveis e obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do trajeto. Por conta disto, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o evento com antecedência;

F) Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento das provas. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

IV - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 6º As inscrições serão realizadas on-line;

A) No ato da inscrição para o 4º DESAFIO CORREDORES DO VALE PNZ 2024, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o responsável pelo participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e pela participação no evento.

B) Valor do KIT Atleta, serão divididos em três lotes, 1º R\$ 110,00, 2º R\$ 125,00 e 3º R\$ 135,00. No ato da inscrição será cobrado o valor da taxa de administração do site de 7%.

C) No caso de desistência, os(as) atletas participantes da 4º DESAFIO CORREDORES DO VALE PNZ 2024, não serão aceitas solicitações de devolução da inscrição.

D) As vagas serão limitadas a 800 inscrições (Todas as Categorias) ou até atingir o limite técnico da prova, respeitando o percurso e a segurança do competidor.

Artigo 7º - A entrega do KIT atleta (camiseta, número de peito, viseira, galão de hidratação 950ml, um par de meias e ecobag) será realizada em um local ainda a definir no dia 13 e 14 de dezembro de 2024, das 10h às 16h sexta e 10h às 14h sábado.

Parágrafo Primeiro - Na retirada do KIT, o atleta deverá levar um quilo de alimento não perecível para o programa do Natal sem fome. Todos que fizerem as doações participaram de sorteios

Parágrafo Segundo - Quem não retirar seu kit nas datas e horários estipulados pela Comissão Organizadora perderá o direito ao kit. Assim, não participará do evento.

Parágrafo Terceiro - No momento da retirada do KIT ATLETA, o responsável deverá conferir seus dados e o número de peito.

Parágrafo Quarto - O fornecimento do número de peito a outrem implicará na desclassificação do participante inscrito.

Parágrafo Quinto - As camisetas terão cotas limitadas de quantidades, sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega do kit, sendo que o participante não



Seu melhor plano de saúde!

poderá alegar impossibilidade de participar do evento, devido não ter disponibilidade de camiseta no seu tamanho.

Parágrafo Sexto - Para melhor padronização e identificação por parte da Comissão Organizadora e apoio técnico de segurança, orienta-se o uso da camiseta do evento.

Parágrafo Sétimo - O uso do número de peito é obrigatório para participação na corrida.

Artigo 8º - Na entrega do Kit, os atletas participantes deverão fornecer um documento pessoal com foto (RG, CPF ou Certidão de Nascimento).

Artigo 9º - Não será entregue o kit no dia da competição.

Artigo 10º - É sugerido aos participantes que cheguem ao local do evento com, pelo menos, 1h (uma hora) de antecedência da realização de sua prova.

V - DAS CONDIÇÕES DA PROVA

Artigo 11º - O número de peito da corrida deverá ser afixado na parte frontal da camiseta de corrida, sendo obrigatório o seu uso. A modificação ou rasura dos números acarretará na desclassificação do atleta.

Artigo 12º - O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitidos outros meios auxiliares para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Artigo 13º - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela Comissão Organizadora, o atleta(a) que insistir será desclassificado(a).

VI - DAS CATEGORIAS

Artigo 14º - Categorias por faixas etárias, no quadro a seguir, ambos os sexos: Categorias:

- 04-10 anos
- 11-19 anos
- 20-29 anos
- 30-39 anos
- 40-49 anos
- 50-59 anos
- 60-69 anos
- 70+

Sobre a categoria PCD, os três primeiros de cada categoria receberam troféus mediante comprovação de laudo médico comprovando a deficiência, se o atleta não comprovar será desclassificado.



Seu melhor plano de saúde!

VII - DA PREMIAÇÃO

Artigo 15º - Os 03 (TRÊS) primeiros colocados adultos no geral receberão troféus e premiação em dinheiro a ser divulgado, dos 03 primeiros colocados no geral para cada categoria, e os 03 primeiros de cada categoria receberão troféus.

Artigo 16º - Em nenhuma hipótese haverá acumulação de premiações.

Artigo 17º - Todos os atletas devidamente inscritos e concluintes do 4º DESAFIO CORREDORES DO VALE PNZ 2024 receberão medalhas alusivas no evento no término do percurso.

VIII - DA DESCLASSIFICAÇÃO

Artigo 18º - O Atleta poderá ser DESCLASSIFICADO nos seguintes casos:

- A) Cometer ato antidesportista, à exemplo de empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão;
- B) Largar ou colocar-se em local diferente daquele indicado pelos coordenadores de largada;
- C) Pular ou entrar em local sem a numeração correspondente àquele setor de largada;
- D) Desobedecer aos coordenadores do evento em qualquer momento da prova;
- E) Fornecer o número de participação para outro atleta;
- F) Correr com o número trocado, tanto para categoria feminina quanto masculina.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 19º - A competição segue as regras da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), salvo o disposto neste Regulamento.

Artigo 20º -Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância.

Artigo 21º - O atendimento médico de emergência, se necessário, será efetuado na rede pública.

Artigo 22º - A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelos prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros e/ou a outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do mesmo as habilitações físicas para a participação na prova.

Artigo 23º - Através da confirmação da inscrição, o atleta participante aceita as normas da prova e seu regulamento bem como deve conhecer seu estado de saúde e capacidade atlética, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade e, em razão deste instrumento, cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão.



Seu melhor plano de saúde!

Artigo 24º - As despesas com viagem, hospedagem, alimentação e traslados, ficarão por conta dos atletas participantes do evento.

Artigo 25º - Serão colocados à disposição dos participantes postos de apoio com distribuição de água e alimento.

Artigo 26º - A Comissão Organizadora poderá ajustar os resultados, após a divulgação deles, em função de problemas tais como: atleta na categoria errada, atletas desclassificados porque perdem o número de peito ou não o utilizam durante a prova; atletas não inscritos e que correm a prova, dificultando a organização e os diversos tipos de interferências que podem atrapalhar o decorrer da prova.

Parágrafo Único – No caso da ocorrência de ajustes dos resultados conforme o Artigo 26º, a Comissão Organizadora terá até 15 (quinze) dias para divulgar os resultados corretos.

Artigo 27º - A segurança da prova será garantida pelos órgãos públicos competentes e haverá fiscais para a orientação dos participantes.

Artigo 28º - Serão disponibilizados sanitários aos atletas inscritos apenas na região da largada e chegada da prova.

Artigo 29º - Os organizadores bem como seus parceiros e apoiadores, não se responsabilizam por qualquer extravio de materiais ou prejuízos que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

Artigo 30º - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos para essas decisões.

Artigo 31º- Este Regulamento entrará em vigor na data da sua primeira divulgação. Petrolina – PE, 20 de agosto de 2024.

Artigo 32º - Este Regulamento poderá sofrer alterações se caso a coordenação sentir necessidade.

LUCIANO ALVES PEREIRA
Coordenador administrativo dos Corredores do Vale PNZ.

Data da última alteração: 19/08/2024 19:44